

n.º 47/98, de 30 de Janeiro, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que aprova o Orçamento de Estado para 2010.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Publicação das listas

9.1 — As listas, de candidatos e de classificação final, serão afixadas nas instalações do Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste I — Oeste Norte, Rua Prof. Abílio Moniz Barreto, 1, 2500-241 Caldas da Rainha

9.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, nos termos do n.º 60.2 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 71 da mesma Portaria.

10 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do n.º 7, por remissão do n.º 50, ambos da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e através de dois órgãos de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página electrónica deste Instituto.

Lisboa, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203902672

Aviso n.º 23045/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial Médica, na área de Medicina Geral e Familiar, cuja remuneração corresponderá à referida no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra.

1 — Validade do procedimento concursal — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar é o descrito no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

3 — Local de trabalho — as funções serão exercidas no Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso, definidos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão, ser possuidor do grau de Especialista em Medicina Geral e Familiar e da Cédula Profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Médicos e deter relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra, sitas no Largo Mundet, Bairro Novo, 2840-481 Seixal, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 17.00 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que o candidato esteja a exercer funções;

c) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Habilitações profissionais;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e respectiva identificação;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso não coincida com o da residência.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, donde conste também a modalidade de contrato em que se encontra (por tempo indeterminado) bem como do tempo de serviço prestado em Instituições, no âmbito do Ministério da Saúde.

b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, ou fotocópia do mesmo, donde conste a média final obtida;

c) Cédula Profissional comprovativa da inscrição e válida da Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do “*Curriculum Vitae*”, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos, ou fotocópias dos mesmos, de frequência de acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;

e) A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 5.1 deste Aviso, é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

6.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.5 — O júri pode exigir aos candidatos, por ofício registado com aviso de recepção, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

7 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Clara Simões Balinha, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra;

1.º Vogal efectivo: Paula Salinas Calado do Carmo Vaz dos Reis, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: — Maria Gabriela de Araújo Sousa Fernandes Machado, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra;

1.º Vogal suplente: — Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra;

2.º Vogal suplente: Maria Isabel Martins dos Santos Lopes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra.

8 — Métodos de Selecção

8.1 — Métodos de selecção — o método de selecção aplicável é a avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que aprova o Orçamento de Estado para 2010.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Publicação das listas

9.1 — As listas, de candidatos e de classificação final, serão afixadas nas instalações do Agrupamento dos Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal — Sesimbra, sitas no Largo Mundet, Bairro Novo, 2840-481 Seixal;

9.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, nos termos do n.º 60.2 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 71 da mesma Portaria.

10 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — nos termos do n.º 7, por remissão do n.º 50, ambos da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e através de dois órgãos de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página electrónica deste Instituto.

Lisboa, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203902834

Declaração de rectificação n.º 2305/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 27 de Outubro de 2010, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso, acresce-se a candidata Joana Patrícia Oliveira Pinho, que não está mencionada na lista publicada, encontrando-se a mesma com os requisitos necessários para ser incluída no procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de nove postos de trabalho destinados a enfermeiros, da carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, no aviso de abertura n.º 15441/2010, de 4 de Agosto.

4 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri do Concurso, *Margarida Rosa Coutinho Lopes dos Santos*.

203904057

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Listagem (extracto) n.º 199/2010

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 13620/2010 publicado em *Diário da República* 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho e De-

claração de rectificação n.º 1388/2010 publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos

- 1 — Alda Celeste de Oliveira Bilhau
- 2 — Alexandre António Bastos Fernandes
- 3 — Alice Manuela Palmeirão Pinto
- 4 — Alina Joana Figueiredo Rodrigues
- 5 — Amílcar Hernâni Carvalho Lopes
- 6 — Ana Catarina Gradim Pinho
- 7 — Ana Luísa de Miranda Seça
- 8 — Ana Luísa Simões Ferreira
- 9 — Ana Margarida Lemos Nogueira
- 10 — Ana Maria Gonçalves Pinho
- 11 — Ana Raquel Moinho de Oliveira
- 12 — Ana Rita Henriques da Silva
- 13 — Anabela Silva Gomes
- 14 — Andreia Filipa Lopes Lemos
- 15 — Andreia Karina Rodrigues Correia
- 16 — Andreia Sofia Silva Lopes
- 17 — António José Carvalho Quitério
- 18 — Augusto da Costa Marques
- 19 — Bruno Ferraz Macedo
- 20 — Bruno Miguel Martins da Silva
- 21 — Bruno Ricardo Correia Pinto
- 22 — Carina Marlene Martins Simões Lourenço
- 23 — Carina Sofia Costa Freitas
- 24 — Carla Conceição Dias Torres
- 25 — Carla Margarida Monteiro Gonçalves
- 26 — Carla Sofia Monteiro Craveiro Madeira Pereira
- 27 — Carlos André Nunes Agostinho
- 28 — Carlos Filipe Galdes Mendes
- 29 — Carlos Manuel Reis Monteiro Pratas
- 30 — Catarina Alexandra Marques Monteiro
- 31 — Cátia Margarida da Costa Monteiro
- 32 — Célia Manuela Salgado Rodrigues
- 33 — Célio Tiago Xavier Roma
- 34 — Cláudia Vanessa Mendes Coimbra
- 35 — Cristina Maria Fernandes dos Santos
- 36 — Daniel Alexandre de Oliveira Cecilio
- 37 — Diogo dos Santos Neves
- 38 — Eduardo Filipe Morgado Pocinho
- 39 — Emanuel de Carvalho Baptista
- 40 — Fredy da Silva Pereira
- 41 — Gonçalo José Neves Redondo
- 42 — Inês Pereira dos Santos
- 43 — Janete Marina Cazimiro Ferreira
- 44 — Joana Maria Salvador Branco Seco
- 45 — Joel Diogo Matias Carvahais
- 46 — José Luís Grilo Mendes
- 47 — Lúcia Maria Gomes de Sousa
- 48 — Luís Miguel Marques Ribeiro
- 49 — Maria da Glória Veiga da Lomba
- 50 — Maria Inês de Araújo Fernandes
- 51 — Maria Inês Pereira Corticeiro
- 52 — Maria João Simões Santos Viais
- 53 — Nidia Raquel Pereira Rosa
- 54 — Nuno Alexandre Branco Ramos
- 55 — Nuno Daniel Cunha Almeida
- 56 — Paulo Miguel Pereira Viegas
- 57 — Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa
- 58 — Rita Alexandra Esteves Cassiano
- 59 — Rui Manuel Domingues Cavaleiro
- 60 — Sandrina Simões da Costa
- 61 — Sérgio de Jesus Grandil
- 62 — Silva Alexandra da Silva Cunha
- 63 — Sílvia de Jesus Cruz Martins
- 64 — Sofia Isabel das Neves Alves
- 65 — Sónia Cristina Catarino Domingues
- 66 — Susana Isabel Pereira Correia
- 67 — Tânia João Bernardo Ferreira Jorge
- 68 — Teresa Maria Jerónimo da Silva
- 69 — Teresa Raquel da Costa Ferreira
- 70 — Teresa Raquel da Silva Henriques
- 71 — Vera Mónica Nunes Valério Batista
- 72 — Viviane Pedrosa Pedroso

Candidatos excluídos

- 1 — Ana Catarina Gomes Garcia a)
- 2 — Ana Daniela Paiva Guerra b)